

5º Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude – SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Período de Avaliação: 10 de maio de 2008 a 20 de junho de 2008.

1 – Introdução

Em obediência ao art. 14 da Lei n. 14.870/2003, esse relatório emite parecer conclusivo sobre a 5ª Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude - SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE, que tem por objeto a execução do Programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais 2008 - JEMG, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos e a melhoria do nível técnico dos participantes.

Este relatório é produto da reunião de avaliação realizada dia 08 de agosto de 2008, na SEEJ. Seu propósito é avaliar o Termo de Parceria, verificando o grau de alcance das metas pactuadas no segundo período avaliatório, que vai de 10/05/08 a 20/07/08, bem como apresentar as recomendações da Comissão de Avaliação, em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava do Termo de Parceria.

Conforme Resolução SEEJ n. 017 de 14/05/2008 e 020 de 26/05/2008, essa comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I –** Leandro Corrêa Passos – Masp 1.107.746-8, pela SEPLAG;
 - II –** Luiz Henrique Antunes – Mat. 043.772-2, Juliana Minardi – Masp. 1.014.225-5, Giselli Ferreira Resende – Mat. 1.208 e Jose Eustacho Perpetuo, Masp. 67757-5, pela SEEJ;
 - III –** Éverson Ciccarini, CPF 605.051.256-68 e Valesca Anastácia Carleto Paletta, CPF 029.877.496-86 pela OSCIP IBDEEC;
 - IV -** Gustavo Nominato Marques, Masp 972355-2, pela SEE;
 - V –** Antonio de Salles Fiúza Gomes RG M750856, pelo Conselho Estadual de Desportos;
 - VI –** Paulo Henrique Moreira, RG 111.474.2, Especialista na Área
-

2 – Metodologia de Análise Adotada

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\sum (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\sum \text{dos pesos}}$$

2.2. Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações Estruturantes

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações estruturantes, de acordo com a tabela abaixo:

Execução da Ação	Nota Atribuída
Cumpriu	10
Cumpriu com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CAA	5
Não cumpriu	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

2.3. Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações Estruturantes, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria, que é: as ações estruturantes corresponderão a 10% (dez por cento) da nota, enquanto o quadro de indicadores e metas corresponderá aos 90% (setenta por cento) restantes.

$$\text{Fórmula 3 (F3): Resultado de F1} \times 0,9 + \text{Resultado da F2} \times 0,1$$

O resultado obtido será então enquadrado em um dos seguintes conceitos:

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 7,0	Insatisfatório	Não cumprido

Será considerado satisfatório o desempenho da OSCIP que obtiver o conceito Excelente ou Bom na avaliação.

5º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

3- Comparativo entre as metas e os resultados obtidos:

QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Unidade	Peso	Vo	Meta	Realizado	Justificativa	Nota (N)	P x N
Qualificação de Agentes Esportivos	1.Número Agentes de Promoção e Divulgação - APD qualificados	unidade	1	92	46	0	Cancelado pelo ofício encaminhado pela Educação	0	0
	2.Nível de satisfação dos APD com a qualificação	unidade	1	-	≥4	0	Cancelado pelo ofício encaminhado pela Educação	0	0
	3.Número de Agentes de Execução qualificados	unidade	1	1019	120	409	OK	10	10
	4.Nível de satisfação dos AE com a qualificação	unidade	1	-	≥4	4,7	OK	10	10
	5.Número de agentes nível II das Clínicas de Aperfeiçoamento Técnico qualificados	unidade	1	-	-	-	-	-	-
	6.Nível de satisfação dos agentes nível II com a qualificação	unidade	1	-	-	-	-	-	-
	7.Número de Agente de Arbitragem de Atletismo - AEA qualificados	unidade	1	-	120	60	50% da Meta Alcançada	5	5
	8.Nível de satisfação dos AEA com a qualificação	unidade	1	-	≥4	4,65	OK	10	10
	9.Número de agentes de arbitragem das Clínicas de Aperfeiçoamento de Arbitragem – CAA qualificados	unidade	1	-	250	28	Meta não alcançada	0	0
	10.Nível de satisfação dos CAA com a qualificação	unidade	1	-	≥4	4,4	OK	10	10
Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG	11. Implantação do Sistema de Inscrição eletrônica nas Etapas Microrregional, Regional e Estadual.	%	2	-	-	-	-	-	-
	12.Percentual de inscrições das Etapas Microrregional, Regional e Estadual feitas via sistema.	%	2	-	100	100%	OK	10	20
	13.Percentual de cidades-sede com número mínimo de parcerias locais firmadas	%	1	-	70%	83,3%	OK	10	10
	14.Relatório das Etapas municipais apresentados	unidade	1	-	-	-	-	-	-
	15.Relatório das Etapas microrregionais apresentados	unidade	2	1	-	-	-	-	-
	16.Percentual de agentes qualificados atuando nos jogos	%	3	-	40%	60%	OK	10	30
	17.Percentual de árbitros locais utilizados nos	%	3	42	55%	66,9%	OK	10	30

5º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

	Jogos – AEA								
	18. Aumento dos acessos ao site do JEMG por Etapa	%	1	-	20%	184,5%	OK	10	10
	19. Vistoria nas cidades candidatas ao sedimento do JEMG 2008	%	2	100	100	100%	OK	10	20
Desenvolvimento da prática esportiva	20. Cidades com Etapa Microrregional realizada	unidade	3	53	-	-	-	-	-
	21. SREs com disputa microrregional em mais de uma sede	unidade	2	5	-	-	-	-	-
	22. Número de escolas participantes em cada Etapa	%	3	2ª: 452	520	606	OK	10	30
	23. Número de alunos/atletas participantes	%	3	2ª: 8.165	9.389	9.147	Meta não alcançada	8,02	24,06
Impacto gerado pelos Jogos	24. Percepção dos envolvidos sobre o papel do Governo de Minas na realização dos jogos.	%	3	-	75%	76,75%	OK	10	30

Total de Pontos	249,06
Pontuação Final (média Ponderada)	8,59
Pontuação equivalente (90%)	7,73

AÇÕES ESTRUTURANTES

Descrição	Início	Término	Realizado	Peso (P)	Nota (N)	P x N
Realização da Etapa Regional do Programa Minas Olímpica JEMG 2008.	24/06/08	27/06/08	Sim	2	10	20
Entrega de bolas das modalidades coletivas para as escolas campeãs das modalidades, modulos e naipes na sede após realização dos jogos.	24/06/08	24/06/08	Sim	2	10	20
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sediamiento da Etapa Regional.		11/06/08	Sim	1	10	10
Vistoria nos alojamentos, locais de competições e outros espaços.		15/07/08	Sim	1	10	10
Reunião Técnica realizada nas Sedes da Etapa Regional - Presença Obrigatória do representante do município e/ou escola inscrito na ficha - a falta acarretará na eliminação da Escola na Modalidade.		16/07/08	Sim	1	10	10
Total de pontos					70	
Pontuação Final (média ponderada)					10	
Pontuação equivalente (10%)					1	

PONTUAÇÃO GLOBAL FINAL DO 2º PERÍODO AVALIATÓRIO

Indicadores	7,73
Ações Estruturantes	1,00
Avaliação Global	8,73

A partir da metodologia adotada, conclui-se, com base na pontuação global obtida pela OSCIP **IBDEEC** que seu desempenho é considerado Satisfatório.

4 - Parecer da Comissão em relação às justificativas apresentadas pela OSCIP

No indicador “Agentes de Promoção e Divulgação – APD qualificados”, a OSCIP não alcançou a meta proposta de 46 agentes, justificando o cancelamento da ação a pedido da Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, através do ofício SB n.º 1.354/08, encaminhado a Diretoria de Esporte Escolar da SEEJ na data de 17 de Julho de 2008.

A comissão considera plausível a justificativa apresentada pelo não cumprimento do indicador “Agentes de Promoção e Divulgação – APD qualificados”, mas salienta que o ofício enviado pela SEE não altera a meta, estando assim a OSCIP avaliada com a nota 0(zero) neste indicador.

A Comissão salienta que em ações que não depende diretamente da OSCIP em casos como este seja feito o aditamento do Termo de Parceria alterando a meta para que não haja prejuízos para a OSCIP na avaliação da Comissão.

A Comissão informa que não estavam presentes a Reunião de Acompanhamento e Avaliação os membros, Sr. Jose Eustachio Perpetuo, Masp. 67757-5 – SEEJ, Sr. Gustavo Nominato Marques, Masp 972355-2 - SEE e o Sr. Antonio de Salles Fiúza Gomes RG M750856 - Conselho Estadual de Desportos e ambos não se manifestaram sobre o relatório, apenas o membro Gustavo Nominato Marques, Masp 972355-2 – SEE, se manifesta através de e-mail o não comparecimento assim como o membro Jose Eustachio Perpetuo, Masp. 67757-5 – SEEJ de forma informal.

A CAA não recebeu parecer do setor responsável pela avaliação financeira/contábil DCF/SPGF/SEEJ, através do membro da CAA José Eustachio Perpetuo, Masp. 67757-5.

A Comissão considerou satisfatórias as justificativas apresentadas pela OSCIP propiciando uma boa análise do relatório gerencial.

5 – Demonstrativo de receitas e despesas do período

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS = 2008

Categoria Contábil	MESES				
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
1.REC. OPERACIONAIS					
1.1 Termo de Parceria	1.037.461,00	0,00	0,00	0,00	2.385.613,00
1.2 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.DESP. OPERACIONAIS					
2.1.1. Salários	62.568,00	62.568,00	62.568,00	27.000,00	515.420,00
Pessoal	34.602,68	0,00	0,00	0,00	114.077,08
Acomp. Técnico Micro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RH Execução	44.590,87	0,00	0,00	0,00	92.598,39
Subtotal	-16.625,55	62.568,00	62.568,00	27.000,00	308.744,53
2.1.2. Encargos Previden.	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	124.800,00
GPS	16.927,28	0,00	0,00	0,00	51.872,45
Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00	950,02
IRRF	1.843,45	0,00	0,00	0,00	6.628,92
FGTS	3.280,81	0,00	0,00	0,00	10.852,88
Vale Transporte	625,47	0,00	0,00	0,00	3.165,75
PRESMET	0,00	0,00	0,00	0,00	391,00
PIS s/ Folha	410,10	0,00	0,00	0,00	1.356,60
Subtotal	-7.487,11	15.600,00	15.600,00	15.600,00	49.582,38
2.1.3. Consultorias	2.647,00	2.647,00	2.647,00	2.647,00	21.179,00
Luis Villela Aud. E Consult.	2.530,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00
Cont. Michel e Melgaço	800,00	0,00	0,00	0,00	3.202,50
Subtotal	-683,00	2.647,00	2.647,00	2.647,00	10.386,50
2.1.4. Fed. Temporários	142.857,00	142.857,00	142.857,00	0,00	1.000.000,00
FEEMG	428.571,00	0,00	0,00	0,00	857.143,00
Subtotal	-285.714,00	142.857,00	142.857,00	0,00	142.857,00
2.1.5. Vistorias/Reembol.	0,00	0,00	0,00	0,00	14.956,00
Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	14.956,00

5º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

2.1.DESP. GERAIS					
2.2.1.Aluguel/Telefones/ Mat.Escrit./Súmulas/Form.	22.923,00	11.923,00	18.923,00	8.923,00	139.339,00
Despesas Bancárias	199,26	0,00	0,00	0,00	414,14
EMIG(ARH) - Aluguel / IPTU	673,82	0,00	0,00	0,00	2.950,20
Cláudio - Aluguel Galpão	833,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00
GEO-BRASCON Aluguel/IPTU	451,33	0,00	0,00	0,00	983,66
CEMIG	450,13	0,00	0,00	0,00	1.156,63
Condomínio	681,20	0,00	0,00	0,00	2.724,80
TFLS / TFS	0,00	0,00	0,00	0,00	265,55
Papelaria	147,50	0,00	0,00	0,00	3.985,17
Gráfica	1.568,00	0,00	0,00	0,00	18.731,47
TELEMAR / EMBRATEL	4.318,50	0,00	0,00	0,00	11.477,46
TIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remessas Postais / Kits	8.353,16	0,00	0,00	0,00	19.692,56
Fam Sign Plásticos Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	12.620,00
Bárbara Lima Ind. Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
MAPEL - Máquinas e Equip.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
Zetel Telecom./ Lâmpadas	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
Filmagem/Fotografia/Pesquisa	20.200,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	-14.952,90	11.923,00	18.923,00	8.923,00	35.555,36
2.2.2.Criação e Manuten- ção site / Publicações	625,00	625,00	625,00	625,00	39.998,00
Task Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ediminas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice Versa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolt Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Terra Networks / Loca Web	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,10
Subtotal	625,00	625,00	625,00	625,00	2.794,90

5º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

2.2.3. CAPACITAÇÃO GESTORES MUNIC.	31.941,00	31.941,00	31.941,00	0,00	223.589,00
Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	31.941,00	31.941,00	31.941,00	0,00	223.589,00
2.2.4.PREMIAÇÃO E KITS ESPORTIVOS	60.745,00	0,00	0,00	0,00	600.920,00
Cambuci	8.366,84	0,00	0,00	0,00	47.598,03
Metalvest	154.164,00	0,00	0,00	0,00	249.396,00
Amer Sports	85.143,96	0,00	0,00	0,00	85.143,96
TEAM Sports Mat.Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736,00
Esportes Camisa 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	-186.929,80	0,00	0,00	0,00	102.046,01
2.5. UNIF. GESTORES	0,00	0,00	0,00	0,00	35.368,00
Vôo Solto	0,00	0,00	0,00	0,00	13.260,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.108,00
TOTAIS ESTIMADAS	339.906,00	268.161,00	275.161,00	54.795,00	2.715.569,00
TOTAIS REALIZADAS	819.732,36	0,00	0,00	0,00	1.802.949,32
SALDOS	-479.826,36	268.161,00	275.161,00	54.795,00	582.663,68

Subtotal===== R\$ 582.663,68
Aplicação 1 ===== R\$ 170.000,00
Aplicação 2 ===== R\$ 400.000,00
Saldo 30/06/2008===== R\$ 12.663,68

A Comissão observou os demonstrativos acima reproduzidos e concluiu que, aparentemente, os gastos estão coerentes com as ações realizadas neste período avaliatório e aguarda parecer do setor responsável DCF/SPGF/SEEJ.

Comissão registrou que os comprovantes do cumprimento de todas as metas apresentadas no relatório gerencial foram conferidos pelo supervisor.

6 – Recomendações da Comissão

Diante dos dados e informações relativos ao período analisado a Comissão de Avaliação recomenda:

- Que tanto a SEEJ quanto a SEE observem com as obrigações assumidas e as atividades a serem executadas de forma ao bom andamento da parceria. É importante que estes órgãos forneçam os subsídios necessários para que a OSCIP cumpra suas metas.
- A Comissão reafirma que ajustes no Termo de Parceria podem ser feitos ao longo da vigência do mesmo. Contudo essas alterações sempre são feitas por meio de termo aditivo e com a concordância de todas as partes envolvidas.
- Que a OSCIP manifeste ao supervisor qualquer fato que possa prejudicar o cumprimento das metas, verificando a possibilidade de ajustes e correções de rumo.
- Que a DCF/SPGF/SEEJ analise a parte financeira e contábil do relatório gerencial e envie ao Supervisor do TP, para análise prévia e tempestiva, ou apresente relatório ou manifestação da avaliação durante reunião da CAA para subsidiar o trabalho do supervisor.
- Que o Supervisor do TP envie Comunicação Interna (CI) à DCF/SPGF/SEEJ, solicitando parecer contábil/financeiro.
- Que a SEEJ cobre a presença de seus representantes e do órgão interveniente na reunião da Comissão. Faltas e atrasos sistemáticos atrapalham o bom andamento da mesma.

7 – Conclusão

A Comissão entende que as metas previstas para o período foram atingidas. A Oscip atingiu o conceito **bom** e o termo foi **cumprido com ressalvas** conforme sistemática de avaliação. Como a OSCIP obteve nota **8,73**, não há restrições para a o pagamento da 3º Parcela do III Aditivo do Termo de Parceria firmado entre SEEJ, OSCIP IBDEEC, com interveniência da SEE.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2008

Leandro Corrêa Passos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Antunes

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Giselli Ferreira Resende

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Juliana Minardi

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Jose Eustachio Perpetuo

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Gustavo Nominato Marques

Secretaria de Estado de Educação

Éverson Ciccarini

Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura

Valesca Anastácia Carleto Paletta,

Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura

Paulo Henrique Moreira

Especialista na Área.

Antonio de Salles Fiúza Gomes

Conselho Estadual de Desportos